

ANÚNCIO Nº 25/2017/BI

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)
Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal

Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito do Projeto +COELHO:

Avaliação Ecosanitária das Populações Naturais de Coelho-Bravo Visando o Controlo da Doença Hemorrágica Viral

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um bolseiro de investigação - com grau de Doutor, no âmbito do projeto “+COELHO: Avaliação Ecosanitária das Populações Naturais de Coelho-Bravo Visando o Controlo da Doença Hemorrágica Viral”, financiado pelo Fundo Florestal Permanente.

Tipo de bolsa a concurso

Uma bolsa de investigação para Doutor;

Área Científica

Medicina Veterinária;

Fontes de financiamento

A Bolsa será financiada pelo eixo IV do Fundo Florestal Permanente no âmbito do projeto + Coelho.

Categorias dos destinatários e critérios de seleção

Os candidatos deverão possuir Licenciatura em Medicina Veterinária e doutoramento em Ciências Veterinárias.

Condições de preferência:

- Experiência no diagnóstico laboratorial das patologias dos Leporídeos;
- Experiência no diagnóstico molecular e, particularmente, no desenvolvimento de métodos de diagnóstico de agentes patogénicos de etiologia viral dos leporídeos;
- Experiência de clonagem, sequenciação, transcrição *in vitro*, e análise filogenética de agentes infecciosos;
- Experiência em bioinformática, incluindo domínio do pacote informático R;
- Capacidade e proficiência no diagnóstico virológico molecular, bacteriológico, sequenciação e caracterização molecular de agentes patogénicos;
- Experiência de, pelo menos 6 anos, em clínica de pequenos animais;
- Publicação de 10 ou mais artigos científicos em revistas de circulação internacional com arbitragem científica, na área da virologia de leporídeos, incluindo a doença hemorrágica viral dos coelhos e da bacteriologia de leporídeos (artigos publicados ou aceites para publicação);
- Conhecimentos de experimentação animal;
- Aptidão para manejo de animais selvagens, incluindo colheita de amostras biológicas e vacinação;
- Capacidade de trabalho, organização e rigor na realização das tarefas de teor técnico e científico;
- Boa capacidade para trabalhar em equipa;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

A atividade incidirá na execução de tarefas de organização, diagnóstico, formação, comunicação, divulgação de informação.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Instituição de Acolhimento, local de execução física e orientador científico

O trabalho será desenvolvido no INIAV-Oeiras (Laboratórios de Referência Nacional para a Saúde Animal), Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal, sob a orientação técnica das Investigadoras Auxiliares Margarida D. Duarte e Mónica V. Cunha.

Duração da bolsa e condições da sua renovação, quando aplicável

O contrato da bolsa é não renovável. Terá início previsto no dia 1 de janeiro de 2018 e termo a 30/06/2018 (6 meses). O trabalho decorrerá em dias uteis, no horário de funcionamento do Polo de Oeiras do INIAV, e se necessário também aos fins-de-semana, podendo ter outra distribuição diária devido às dificuldades inerentes ao trabalho no campo. A bolsa decorrerá em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a € 1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade do pagamento da Bolsa é mensal.

O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previsto no Decreto-Lei n.º40/89, de 1 de fevereiro.

Prazo de candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio **(30-11-2017)**.

Apresentação das candidaturas

As candidaturas podem ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente (9.00-12.30h e 14.00-17.30h), no INIAV (Sede), sito em Oeiras, na Seção de Pessoal, ou, por correio, dirigido da mesma forma para o endereço: INIAV, Quinta do Marquês, Av. da República, 2780-157 Oeiras.

O envio da candidatura e dos documentos pode ser efetuado, também, por meio de correio eletrónico para margarida.duarte@iniav.pt.

Nas candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, Doutora Margarida Duarte solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 25/2017/BI**)
- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares;
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto e outros complementares, em harmonia com o horário de funcionamento do Pólo de atividade do INIAV em Oeiras.

Método de seleção (avaliação curricular, entrevista, etc.) e sua valoração;

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INIAV, I.P (http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf).

Na primeira reunião de júri foram definidos os critérios de seleção tendo em conta o *curriculum vitae* dos candidatos, e entrevista a realizar para avaliação da adequação dos candidatos às tarefas pretendidas. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri.

Composição do Júri de Seleção

Margarida Duarte (Presidente do Júri),
Mónica Cunha e Sílvia Barros (vogais efetivos),
Jacinto Gomes (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada alfabeticamente dos candidatos, enviada por correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.